

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR - UF: PR		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: CIRURGIA PEDIÁTRICA		
ASSUNTO: Recredenciamento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 105/2025	PROCESSO N°: 2024-2363	APROVADO EM: 23 de Janeiro de 2025

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Recredenciamento do PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA para: R1 - 2 vagas, R2 - 2 vagas e R3 - 2 vagas.

Considerações (Justificativas): FAVORÁVEL ao RECREDECIMENTO do PRM com 2 vagas de R1 , 2 vagas de R2 e 2 vagas de R3 com Supervisão modalidade EXIGÊNCIA para readequar a carga horária anual para 2880 horas no somatório de atividades práticas e teóricas. Readequar a carga horária de treinamento na Emergência para 432horas anuais , em cumprimento a Resolução CNRM N° 2 de 2006. Adequar a carga horária do descanso pós plantão para 6 horas Readequar os rodízios com identificação dos estágios de treinamento

Prazo em dias: 60

Brasília (DF), 06 de Janeiro de 2025

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 23 de Janeiro de 2025

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Presidente da CNRM